



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 202/2016

17 DE AGOSTO DE 2016.

RETIFICA A PORTARIA Nº. 160/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS, 29 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel da Silva Barros, no uso de suas atribuições legais em conformidade com artigo 88 do Estatuto dos Servidores Municipais e Legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 88,89, 90 e 91 da Lei complementar Municipal nº 007/2004, pelo prazo de 120 dias (cento e vinte dias) a Servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO DE GOZO
Maria Neuza Farias da Costa	10036	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. municipal de Gestão Social	22/06/2016 À 20/10/2016

PASSA A SER:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, prevista no artigo 88,89, 90 e 91 da Lei complementar Municipal nº 007/2004, pelo prazo de 120 dias (cento e vinte dias) a Servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO DE GOZO
Maria Neuza Farias da Costa	10036	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. municipal de Gestão Social	22/06/2016 À 22/09/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Gabinete do Prefeito

Em, 17 de agosto de 2016.

Manoel da Silva Barros
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>



Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO